



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01059 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DB731ECB9B0EB5DDC9281F191445779

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Decreto 024/2019 - Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social
- TERMOS ADITIVOS
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE IN0566-2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 024/2019 De 24 de julho de 2019

"Convoca a VIII Conferência Municipal da Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, além de fortalecer o CMAS no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social"**.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 24 de julho de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GREICE DOS SANTOS CEDRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento), lubrificantes, Gás GLP 13 Kg para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, oriundo do Pregão Presencial nº PP0028/2018 tendo como contratada a Empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88, Avenida José Eduardo de Lima, Nº 832, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DB520DC0EBD37183192EFA7144E566B

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 003/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 20.962.508/0001-88, Avenida José Eduardo de Lima, Nº 832, CEP: 46.820-000, BONITO – BAHIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Para abastecimento), lubrificantes, Gás GLP 13 Kg para atender a Prefeitura Municipal de Bonito e todas as Secretarias Municipais, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP0028/2018 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

18	Gás GLP 13 kg	UND	800	65,00	52.000,00
----	---------------	-----	-----	-------	-----------

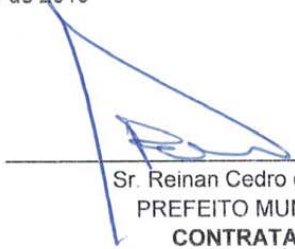
CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 532.891,00 (Quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.


CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019


 Sr. Reinan Cedro de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

ANS COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 20.962.508/0001-88
IE: 119.283.178
AV JOSÉ EDUARDO DE LIMA, 832 - CENTRO
CEP 46820-000 - BONITO/BA


 Sr. ADILIO DAS NEVES SANTOS
 ANS – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME
 CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2019 tendo como contratada a Empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 19.476.445/0001-70, com sede na Avenida José Eduardo de Lima nº 743 – Centro – CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaoomb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0221/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.476.445/0001-70, com sede na Avenida José Eduardo de Lima nº 743 – Centro – CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 45.499,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

3	Açúcar Cristal embalagem de 1 kg	KG	8.000	R\$ 2,05	R\$ 16.400,00
7	Arroz parboilizado tipo I 1 KG	KG	10.000	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
11	Carne bovina chã dentro em bifes congelada	KG	8.000	R\$ 22,00	R\$176.000,00
23	Feijão Cariquinha Tipo 1 emb. 1 kg	KG	6.000	R\$ 4,98	R\$ 29.880,00
35	Iogurte semi-desnatado sabores variados, embalagem de 180g	UND	30.000	R\$ 1,26	R\$ 37.800,00
37	Leite em pó, integral com 23 a 26% de proteínas pacote 200g	UND	22.790	R\$ 4,49	R\$ 102.327,10
38	Leite em pó instantâneo integral com vitaminas A, D e C. Embala econômica (sachê) de 800 gramas	UND	1.000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
47	Óleo de soja PET, com embalagem de 900 ml	UND	1.500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 458.401,26 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Sr. Aldo Rocha Borges
ARB COMERCIO VAREJISTA LTDA
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2019 tendo como contratada a Empresa SUPERMERCADOS OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 30.322.190/0001-24, com sede na Praça Benedito Mina nº 683 – Centro – CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0225/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa SUPERMERCADOS OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.322.190/0001-24, com sede na Praça Benedito Mina nº 683 – Centro – CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 18.104,16 (Dezoito mil cento e quatro reais e dezesseis centavos).

44	Milho para canjica com embalagem de 500g	UND	5.000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
52	Peito de Frango congelado	KG	9.024	R\$ 10,15	R\$ 91.593,60

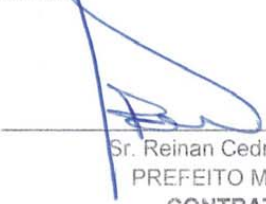
CLÁUSULA QUARTA

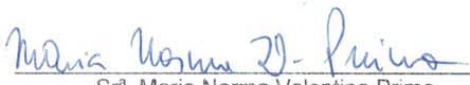
Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 100.521,40 (Cem mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019


Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Sr. Maria Norma Valentina Primo
SUPERMERCADOS OLIVEIRA LTDA - ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, oriundo do Pregão Presencial nº PP001/2019 tendo como contratada a Empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob N° 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrônio Ribeiro nº 42 – Centro – CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0226/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa CLEICE DA COSTA LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.388.176/0001-37, com sede na Rua Petrônio Ribeiro nº 42 – Centro – CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Alimentação Escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP001/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 6.173,49 (Seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

04	Alho nacional de primeira qualidade	Kg	700	R\$ 13,75	R\$ 9.625,00
21	Extrato de tomate, com embalagem sachê de 190g	Und	3.000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
41	Lingüiça (Tipo Josefina) mista, cozida e defumada	Kg	1.093	R\$ 14,00	R\$15.302,00
42	Macarrão tipo espaguete, econômico, de cor clara, com embalagem de 500g	Und	2.734	R\$ 1,49	R\$ 4.073,66
56	Salsicha de Hot Dog	Kg	1.093	R\$ 6,50	R\$ 7.104,50

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a **CONTRATADA** pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 81.159,12 (Oitenta e um mil cento e cinquenta e nove reais e doze centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Sector de Licitação

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Srª. Cleice da Costa Lima
CLEICE DA COSTA LIMA – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

AVISO

O Município de Bonito torna público que será firmado Termo de Aditamento de valor do objeto, do contrato de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, oriundo do Pregão Presencial nº PP002/2019 tendo como contratada a Empresa ODELITA SOUZA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 04.404.460/0001-36, com sede na Praça Benedito Mina nº 574 – Centro - CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0542/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ODELITA SOUZA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 04.404.460/0001-36, com sede na Praça Benedito Mina nº 574 – Centro - CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP002/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 8.220,00 (Oito mil e duzentos e vinte reais).

46	Frango congelado, com embalagem em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	6.000	R\$ 6,85	R\$ 41.100,00
----	--	----	-------	----------	---------------

CLÁUSULA QUARTA

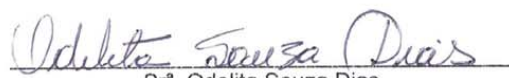
Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 157.028,80 (Cento e cinquenta e sete mil vinte e oito reais e oitenta centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019


 Sr. Reinan Cedro de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 Srª. Odelita Souza Dias
 ODELITA SOUZA DIAS EIRELI - EPP
 CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0542/2019

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa ODELITA SOUZA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 04.404.460/0001-36, com sede na Praça Benedito Mina nº 574 – Centro - CEP: 46.820-000, na Cidade de Bonito – Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender a prefeitura municipal de Bonito - Bahia e todas as suas secretarias municipais, em razão da necessidade de novas aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP002/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 8.220,00 (Oito mil e duzentos e vinte reais).

46	Frango congelado, com embalagem em pacote fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde.	KG	6.000	R\$ 6,85	R\$ 41.100,00
----	--	----	-------	----------	---------------

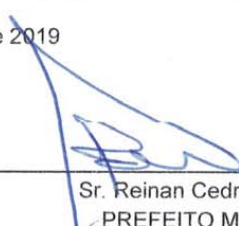
CLÁUSULA QUARTA


Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 157.028,80 (Cento e cinquenta e sete mil vinte e oito reais e oitenta centavos)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 07 de Junho de 2019


Sr. Reinan Cedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Sr. Odelita Souza Dias
ODELITA SOUZA DIAS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. IN0566/2019

RATIFICAÇÃO

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN0566/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 0786/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na Contratação do Consórcio entre o município de Bonito e a Policlínica de Irecê para atender pessoas doentes em consulta e exames em diversas especialidades. E considerando, também, a importância para o município no atendimento dos profissionais que atenderão os nossos municípios em decorrência da vasta experiência dos mesmos, ao longo dos anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor Global de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), em favor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, regularmente inscrito no CNPJ nº 26.571.435/0001-80, estabelecido na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 84-A, Bairro Centro, CEP 44.900-000 – Irecê - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 03 de Junho de 2019.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br